

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00545, **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, para aquisição de 08 (oito) inscrições para o curso "Direito das Agências Reguladoras", na modalidade online, no valor de total de R\$ 7.182,72 (sete mil cento e oitenta e dois reais e setenta dois centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e2b7c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar